



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde) - **CATSER 19380 (COLETA/TRATAMENTO LIXO – HOSPITALAR)**, Portal de Compras do Governo Federal/Catálogo de Serviços (Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/planilha-catmat-catser/lista-catmat-catser-set2020.xlsx/view>).

##### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	Seção de Assistência Médica e Odontológica	<b>Data</b>	<b>02/06/2022</b>
<b>02/esponsável pela Demanda</b>	Kleirton Ibiapina Alves		

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

A SAMED produz diariamente lixo séptico proveniente do ambulatório médico e do consultório odontológico. A coleta, segregação, acondicionamento, transporte e armazenamento deverão acontecer conforme o preconizado pela Lei nº 8.408 de 24 de dezembro de 1999, do município de Fortaleza, pela Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, RDC ANVISA nº 306 de 2004 e ABNT NBR 10004:2004.

2.2 O destino correto dos resíduos está diretamente relacionado à higiene local, à saúde dos trabalhadores do setor, dos que trabalham com a coleta desses resíduos e à preservação do meio ambiente.

2.3 Por definição, de acordo com a Lei nº 8.408 de 24 de dezembro de 1999, do município de Fortaleza, parte do lixo gerado pela SAMED insere-se nesta classificação:

*Art. 6º - Para efeito desta lei, consideram – se:*



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**VII – resíduo sólido de serviços de saúde é o tipo de lixo especial proveniente de estabelecimentos hospitalares, clínicas, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios, postos de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias, consultórios e congêneres, classificados quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde humana, conforme se segue:**

**1. classe A: resíduos infectantes:** Resíduos de serviço de saúde que, por suas características de maior virulência, infectividade e concentração de patógenos, apresentam risco potencial à saúde pública, subdividido nos tipos A-1 (biológicos), A-2 (sangue e hemoderivados), A-3 (cirúrgico, anatomo-patológico e exsudado), A-4 (perfurante ou cortante), A-5 (animal contaminado) e A-6 (assistência ao paciente);

**2. classe B: resíduos especiais:** material ou contaminado com radionuclídeos, proveniente de laboratório de análise clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia (tipo B-1 rejeito radioativo), produto medicamentoso com prazo de validade vencido, contaminado, interditado ou não utilizado (tipo B-2 resíduo farmacêutico) e resíduo químico que, de acordo com os parâmetros da NBR 10004, possa provocar danos a saúde ou ao meio ambiente (tipo B-3 resíduos químicos perigosos);

**c) classe C: resíduo comum:** resíduo de serviço de saúde que não apresenta risco adicional à saúde pública;

### 2.2 Resultados Esperados

Recolhimento e destinação adequada dos resíduos de saúde

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
<b>Promoção da Sustentabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Adequado descarte de resíduos de saúde</li></ul>

### 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

[ ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ X ] Mais de 3 anos

Trata-se de demanda pontual para atender Mutirão do final do alistamento, dependerá da prévia aprovação do local a ser realizado o evento.

### 2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[ x ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [ ] Mais de Três unidades

### 2.6 Expectativa de entrega

O serviço será prestado ao final do atual contrato que não poderá ser prorrogado por decisão da Administração

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	KLEIRTON IBIAPINA ALVES
Telefone	(85) 3453-37-99
E-mail	<a href="mailto:kleirton@tre-ce.jus.br">kleirton@tre-ce.jus.br</a>
Nome do servidor (substituto)	RAQUEL PEIXOTO NACHE ESTEFAN
Telefone	(85) 3453-37-98
E-mail	<a href="mailto:raquel@tre-ce.jus.br">raquel@tre-ce.jus.br</a>

## 4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor	A ser definido pela SAD
Telefone	
E-mail	
Nome do servidor	
Telefone	
E-mail	